



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**

**PORTARIA IFAC Nº 22, DE 22 DE JULHO DE 2021**

*Atualização do Plano de Transformação Digital do Instituto Federal do Acre para o período de 2020 a 2022.*

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação de atualização pelo Comitê de Governança Digital do IFAC em reunião realizada no dia 02 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00004662/2020-71.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cronograma de implantação e do portal de serviços.

CONSIDERANDO ajustes nos serviços com foco ao atendimento externo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar, na forma do anexo, o Plano de Transformação Digital - PTD do Instituto Federal do Acre do período de 2020 a 2022.

Parágrafo único. Este plano terá vigência até 31/12/2022.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFAC Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 22/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0370163** e o código CRC **20D81F55**.

ANEXO I

**PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**

**INTRODUÇÃO**

A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, estabelece como um de seus princípios "Um governo centrado no cidadão preocupa-se em oferecer uma jornada mais agradável a ele, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade (simples, ágeis e personalizados) e mantendo-se atento à sua experiência."

Levando em conta este princípio, o Instituto Federal do Acre (IFAC), por meio deste documento, instituiu seu Plano de Transformação Digital - PTD, para julho/2020 a julho/2022. Através da efetivação deste plano buscamos reduzir burocracia, custos, aumentar a eficiência, eficácia e efetividade.

Além disso, o PDT atende as exigências estabelecidas no DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020; [DECRETO Nº 9.319, DE 21 DE MARÇO DE 2018](#); e suas ações que são elas: transformação digital de serviços; unificação de canais digitais; e interoperabilidade de sistemas.

O PTD considera, em toda a sua estrutura, as normas abaixo relacionadas e as delas decorrentes:

1. DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
2. DECRETO Nº 9.319, DE 21 DE MARÇO DE 2018 que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

**MONITORAMENTO**

Conforme o DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020, no § 3º O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de monitoramento, que será pactuada com a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Abaixo segue os dados do Gerente do Projeto na Instituição, responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
KEYLA OLIVEIRA DA SILVA	COORD. DE GOVERNANÇA	(68) 99901-0707	keyla.silva@ifac.edu.br

**TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS**

Tendo em vista que os serviços a serem transformados inicialmente pela instituição será realizado utilizando o sistema de gestão do SUAP, na qual o IFAC realizou acordo de cooperação técnica com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte em Fevereiro de 2021 e que o plano previa inicialmente transformar os serviços até abril de 2021 o que torna isso inviável. Foi elaborado um novo cronograma de transformação, sendo que tem 02 serviços a serem integrados, na qual não é possível ser realizado até o final de junho de 2021, pois por se tratar de solução própria e devido a alta demanda de sistemas a ser desenvolvidos e adequado devido o ensino remoto o mesmo vai iniciar o estudo para integração ao login único em junho com previsão de conclusão em outubro de 2021.

Nome do serviço	Volume anual de solicitações (estimativa)	Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF?	Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	Data para conclusão do projeto	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável	Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço?	Tipo de solução
Matricular-se em curso de Educação à Distância – IFAC	1.000	NÃO	SIM	Transformação	10/2022	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital	Compartilha
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) – IFAC	3.200	NÃO	SIM	Transformação	03/2022	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital	Compartilha
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFAC	750	SIM	SIM	Transformação	03/2022	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital	Compartilha
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada – IFAC	1.000	NÃO	SIM	Transformação	10/2022	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital	Compartilha
Obter diploma ou 2ª via de diploma – IFAC	1.000	NÃO	SIM	Transformação	03/2022	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital	Compartilha
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância – IFAC	10.000	NÃO	SIM	Transformação	10/2022	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal digital	Compartilha
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e adultos, Integrado e Subsequente) – IFAC	10.000	SIM	SIM	Integração	10/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	2018 ou antes	Própria
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFAC	22.000	SIM	SIM	Integração	10/2021	Ricardo Yamasaki Sassagawa	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	2018 ou antes	Própria
Participar de processo	10.000	NÃO	SIM	Transformação	11/2022	Ricardo Yamasaki	ricardo.sassagawa@ifac.edu.br	2106-6864	Não é prestado em canal	Compartilha

seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFAC					Sassagawa			digital	
---	--	--	--	--	-----------	--	--	---------	--

#### UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Atualmente o IFAC não conta com nenhum aplicativo disponível nas lojas de aplicativos móveis, pois o aplicativo PREVINA que estava previsto para migração no portal GOV.BR foi criado em parceria com o governo do Estado e não se trata de um aplicativo do IFAC atualmente.

#### INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Tendo em vista que o acesso está condicionado a autorização da RFB. Segue abaixo pedido para adesão ao CBC.

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

#### ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. O IFAC informa abaixo o prazo máximo para atualização dos serviços no portal Gov.br, assim como indicar a servidora que deve ser cadastrada pela SGD para realizar tais atualizações.

Ação	Data para conclusão
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	30 de junho de 2021

Os Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição no momento será a servidora abaixo:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF
Cícera Daniely de Souza Lira	(68) 99996-9498	cicera.lira@ifac.edu.br	856.704.562-20

#### METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

A construção deste documento foi realizada pela Coordenadora de Governança de TI com o apoio da PRODIN, PROEN e Diretoria de Assistência Estudantil. Encaminhada para apreciação e aprovação pelo Comitê de Governança Digital como prevê a legislação.

Informações sobre versionamento		
Data	Versão	Descrição
Reunião em julho	02/07	Início do documento
Julho/2020	24/07	Elaboração da minuta e alinhamento à EGD 2020-2022
Abril/2021	22/04	Atualização do cronograma da transformação digital dos serviços.
Junho/2021	10/06	Ajustes finais
Julho/2022	02/07	Ajustes de datas e serviços

#### DA REVISÃO DO PTD 2020-2022

A revisão do PTD 2020-2022 será executada observando os princípios, objetivos e iniciativas da Estratégia de Governo Digital para o de período 2020 a 2022, com revisões anuais, podendo haver inclusão de novos serviços a serem transformados.